



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2019

Termo Aditivo no Contrato que entre si fazem O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL (PR), e a Empresa Construtora Rocha & Sene Ltda - ME CNPJ 13.500.836/0001-05, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do prédio Prefeitura Municipal do Município de Jundiá do Sul, localizado na Praça Pio X, 260, centro, de acordo com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico de acordo com a RRT nº. 0000008065318, para a execução; no regime de empreitada global, objeto da Tomada de Preços nº 02/2019 - Processo nº 10/2019.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Jundiá do Sul, sito à Praça Pio X, nº. 260, CNPJ/MF nº 76.408.061/0001-54, representada pelo **Sr. Eclair Rauen**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº1.967-92-SSP/PR, e CPF/MF nº 549.592.259-04, residente e domiciliado à Rua Nicolau Chamma, S/N, nesta cidade, Centro, CEP 86.470-000, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa Construtora Rocha & Sene Ltda - ME, CNPJ 13.500.836/0001-05 localizada na Rua Cons. Avelino Antônio Vieira, 463, sala 02, na cidade de Tomazina - Pr, como representante neste ato o senhor Marcos Cesar Sene, RG: 4.221.534-1 SSP/PR e do CPF: 547.546.319-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente contrato sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores e no que consta do Edital Tomada de Preços nº **02/2019**, resolvem celebrar o presente "**TERMO ADITIVO**", ao Contrato original de Prestação de Serviços nº. **22/2019**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo de VALOR e PRAZO no Contrato de Prestação de Serviços nº. **22/2019**, em conformidade com o Artigo 65, § 1º, e Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica aditivado o valor de em R\$ - 55.261,96 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 24,214% do valor previsto no Contrato Original de Prestação de Serviços nº. **22/2019** na **CLÁUSULA DECIMA OITAVA** e em conformidade com o Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. **22/2019**, pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 16/11/2019, de acordo Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

## CLÁUSULA QUARTA – MOTIVAÇÃO

O TERMO ADITIVO de VALOR e PRAZO no **Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2019**, celebrado entre o Município de Jundiá do Sul – PR e a Empresa Construtora Rocha & Sene Ltda - ME CNPJ 13.500.836/0001-05, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do prédio Prefeitura Municipal do Município de Jundiá do Sul, localizado na Praça Pio X, 260, centro, de acordo com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico de acordo com a RRT nº. 0000008065318, para a execução; no regime de empreitada global, objeto da Tomada de Preços nº 02/2019 – Processo nº 10/2019, atendendo à solicitação da Empresa Construtora Rocha & Sene Ltda – ME, **protocolada sob o nº 1016/2019 de 30/10/2019**, em anexo.

Parecer Técnico para conclusão dos serviços e matérias a serem empregados para dar prosseguimento na execução da obra, documento, em anexo, apresentado pelo Engenheiro do Município Senhor Eduardo Brambilla Baggio, responsável pela Obra, no dia 06 de novembro de 2019.

Mantendo também o compromisso de manutenção das mesmas bases do contrato originário, isto é, prazo e condições de pagamentos. Ficando assim prazo para o término da execução para mais 90 (noventa) dias a partir do dia 16/11/2019.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº. 22/2019, não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Jundiá do Sul- PR, 11 de novembro de 2019.

  
**Eclair Rauen**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Empresa Construtora Rocha & Sene Ltda - ME  
Marcos Cesar Sene, CPF: 547.546.319-00  
Contratada

### TESTEMINHAS:

1ª: .....

Nome: Alexandre Augusto Demora

CPF nº: 040.695.119-54

2ª: EDU 

Nome: EDUARDO B. BAGGIO

CPF nº: 058.898.819-95





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 22/2019**

**PARTES:** Município de Jundiá do Sul e a Empresa Construtora Rocha & Sene Ltda – ME, CNPJ 13.500.836/0001-05.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 02/2019, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de VALOR e PRAZO no Contrato de Prestação de Serviços nº. 22/2019, em conformidade com o Artigo 65, § 1º, e Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**VALOR:** Fica aditivado o valor de em R\$ - 55.261,96 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 24,214% do valor previsto no Contrato Original em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Com previsão na Lei Orçamentária nº 547/2018 de 14/12/2018.

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a partir do dia 16/11/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2019.

**FORO:** Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul- PR, 11 de novembro de 2019.

  
Eclair Rauen  
Prefeito Municipal

M



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro*  
*Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54*  
*CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná*  
*E-mail - [prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br)*

### AUTORIZAÇÃO


Autorizo o Divisão de Compras e Licitações para dar Continuidade ao TERMO ADITIVO, no VALOR e PRAZO no **Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2019**, celebrado entre o Município de Jundiá do Sul - PR e a Empresa Construtora Rocha & Sene Ltda - ME CNPJ 13.500.836/0001-05, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação do prédio Prefeitura Municipal do Município de Jundiá do Sul, localizado na Praça Pio X, 260, centro, de acordo com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico de acordo com a RRT nº. 0000008065318, para a execução; no regime de empreitada global, objeto da Tomada de Preços nº 02/2019 - Processo nº 10/2019, atendendo à solicitação da Empresa Construtora Rocha & Sene Ltda - ME, **protocolada sob o nº 1016/2019 de 30/10/2019**, em anexo.

Parecer Técnico para conclusão dos serviços e matérias a serem empregados para dar prosseguimento na execução da obra, documento, em anexo, apresentado pelo Engenheiro do Município Senhor Eduardo Brambilla Baggio, responsável pela Obra, no dia 06 de novembro de 2019.

Jundiá do Sul - PR, 08 de novembro de 2019.



Eclair Rauen  
PREFEITO MUNICIPAL



Ao Exmo. Prefeito Municipal de Jundiá do Sul  
Sr. Eclair Rauen

A empresa **ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA-ME**, situada à Rua Cons. Avelino Antônio Vieira, 463, sala 02, centro, Município de Tomazina, Estado do Paraná, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº **13.500.836/0001-05** e Inscrição Estadual nº **90594541-69**, vem por meio deste pedir Primeiro Aditivo de Acréscimo Quantitativo e Prazo do Contrato Administrativo referente edital de tomada de preços nº **02/2019**, o qual tem como objeto: Contratação de empresa na área de engenharia para reforma e ampliação do prédio da prefeitura municipal, localizada na Praça Pio X, 260, Centro, Jundiá do Sul-PR.

O mesmo faz-se necessário no entender desta empresa pelo seguinte motivo:

- Substituição do madeiramento e estrutura do telhado existente, para garantir a segurança dos ocupantes do imóvel.
- Verificação da falta de segurança do sistema elétrico, sendo elas, falta de proteção na fiação das tomadas do edifício e fiação de distribuição acima do forro inadequada, fazendo-se assim necessário a substituição do mesmo.
- Alteração do forro para um padrão comercial, para questões de manutenções futuras.
- Adaptação de projeto com relação aos pontos de internet que não foram contemplados no primeiro projeto.
- Adaptação de projeto com relação aos pontos elétricos da rede de ar condicionado que não foram contemplados no primeiro projeto.
- Acréscimo do letreiro para identificação na fachada do imóvel que não foi contemplado na primeira planilha

Diante do supracitado motivo pede-se o acréscimo de mais R\$ 55.261,96 (Cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos) do contrato.

Referente à prorrogação do prazo de execução faz-se necessário pelo seguinte motivo:

- Devido o atraso da desocupação do imóvel, interferiu na execução dos serviços e no cronograma das atividades da obra.

Diante do supracitado motivo pede-se o acréscimo de mais 90 (Noventa) dias de prorrogação do prazo do contrato.

Sem mais para o momento envio votos de estima e apreço.  
Tomazina-Pr, 30 de Outubro de 2019.

ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME

MARCOS VINÍCIUS VILELA DE SENE

CPF: 074.683-289-35

RG: 7.650.650-7

SÓCIO ADMINISTRADOR

13.500.836/0001-05

ROCHA & SENE CONSTRUTORA  
LTDA ME

Rua: Conselheiro Avelino A. Vieira, 463  
Centro - CEP: 84935-000 Tomazina



**PLANILHA DE SERVIÇOS - ADITIVO**

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
 LOCAL: PRAÇA PIO X, 260, CENTRO, JUNDIAÍ DO SUL/PR  
 EMPRESA: CONTRUTORA ROCHA & SENE LTDA ME  
 CNPJ: 13.500.836/0001-05  
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/ BDI) (RS)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) (RS)	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (RS)	TOTAL (RS)
<b>SERVIÇOS ACRESCENTADOS</b>										
1.	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									<b>RS 1.916,86</b>
1.1.	<b>REMOÇÃO</b>									
1.1.7.	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	172,69	R\$ 6,24	21,58%	R\$ 7,59	R\$ 1.310,72	
1.1.8.	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	172,69	R\$ 2,89	21,58%	R\$ 3,51	R\$ 606,14	
4.	<b>ACABAMENTOS</b>									<b>RS 48.215,96</b>
4.2.	<b>PAREDE</b>									
4.2.1.	SINAPI	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	35,90	R\$ 60,49	21,58%	R\$ 73,54	R\$ 2.640,09	
4.2.2.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	39,90	R\$ 3,26	21,58%	R\$ 3,96	R\$ 158,00	
4.2.3.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	39,90	R\$ 23,34	21,58%	R\$ 28,38	R\$ 1.132,36	
4.3.	<b>COBERTURA</b>									
4.3.6.	SINAPI	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	275,18	R\$ 6,24	21,58%	R\$ 7,59	R\$ 2.088,62	

**ROCHA & SENE CONSTRUTORA  
 LTDA ME**

Laercio Stanco de Brito  
 Engenheiro Civil  
 CREA-SP 507022536/0



**PLANILHA DE SERVIÇOS - ADITIVO**

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAL: PRAÇA PIO X, 260, CENTRO, JUNDIAÍ DO SUL/PR

EMPRESA: CONTRUTORA ROCHA & SENE LTDA ME

CNPJ: 13.500.836/0001-05

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/ BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)	
4.3.7.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	275,18	R\$ 31,29	21,58%	R\$ 38,04	R\$ 10.467,85		
4.3.8.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	49,25	R\$ 57,23	21,58%	R\$ 69,58	R\$ 3.426,82		
4.3.9.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	78,60	R\$ 29,60	21,58%	R\$ 35,99	R\$ 2.828,81		
4.3.10.	SINAPI-I	39511	FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO	M2	275,18	R\$ 76,14	21,58%	R\$ 92,57	R\$ 25.473,41		
<b>5.</b>			<b>ESQUADRIAS</b>								<b>R\$ 8.255,07</b>
<b>5.1.</b>			<b>PORTAS</b>						<b>R\$ 5.497,74</b>		
5.1.6.	SINAPI	COMP. 01	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1	R\$ 2.264,18	21,58%	R\$ 2.752,79	R\$ 2.752,79		
5.1.7.	SINAPI	68050	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	3,26	R\$ 692,56	21,58%	R\$ 842,01	R\$ 2.744,95		
<b>5.3.</b>			<b>PEITORIL</b>						<b>R\$ 2.757,33</b>		
5.3.1.	SINAPI	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	14	R\$ 65,35	21,58%	R\$ 79,45	R\$ 1.112,30		
5.3.2.	SINAPI	84089	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	14	R\$ 93,31	21,58%	R\$ 113,45	R\$ 1.645,03		
<b>6.</b>			<b>INSTALAÇÕES</b>								<b>R\$ 19.832,55</b>
<b>6.1.</b>			<b>ELÉTRICA</b>						<b>R\$ 19.832,55</b>		

**ROCHA & SENE CONSTRUTORA  
LTDA ME**

Rua: Conselheiro Avelino A. Vieira, 403 Sala 02  
Centro - CEP: 24035-000 Tomazina - PR

Laércio Stanco de Brito  
Engenheiro Civil  
CREA-SP 5070225360/P

**PLANILHA DE SERVIÇOS - ADITIVO**

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAL: PRAÇA PIO X, 260, CENTRO, JUNDIAÍ DO SUL/PR

EMPRESA: CONTRUTORA ROCHA & SENE LTDA ME

CNPJ: 13.500.836/0001-05

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/ BDI) (RS)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) (RS)	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (RS)	TOTAL (RS)		
6.1.1.	SINAPI	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	4,00	R\$ 118,34	21,58%	R\$ 143,88	R\$ 575,52			
6.1.2.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	45,00	R\$ 126,72	21,58%	R\$ 154,07	R\$ 6.933,15			
6.1.3.	SINAPI	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	25,00	R\$ 65,68	21,58%	R\$ 79,85	R\$ 1.996,25			
6.1.7.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	124,00	R\$ 6,22	21,58%	R\$ 7,56	R\$ 937,44			
6.1.8.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	2	R\$ 34,17	21,58%	R\$ 41,54	R\$ 83,08			
6.1.9.	SINAPI	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016	UN	3	R\$ 170,88	21,58%	R\$ 207,76	R\$ 623,28			
6.1.10.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	12	R\$ 144,14	21,58%	R\$ 175,25	R\$ 2.103,00			
6.1.11.	SINAPI	COMP. 02	PONTO DE RJ45 RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA DE REDE RJ45, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	45	R\$ 114,65	21,58%	R\$ 139,39	R\$ 6.272,55			
6.1.12.	SINAPI	74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	R\$ 126,78	21,58%	R\$ 154,14	R\$ 308,28			
7.			PINTURA								RS 4.373,30	
7.1.			INTERNA E EXTERNA						RS 4.373,30			

ROCHA & SENE CONSTRUTORA  
LTDA ME

Rua: Conselheiro Avelino A. Vieira, 463 Sala 02  
Centro - CEP 84935-000 Tomazina - PR

Laércio Stanco de Brito  
Engenheiro Civil  
CREA-SP 5070225360/M



**PLANILHA DE SERVIÇOS - ADITIVO**

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

LOCAL: PRAÇA PIO X, 260, CENTRO, JUNDIAÍ DO SUL/PR

EMPRESA: CONTRUTORA ROCHA & SENE LTDA ME

CNPJ: 13.500.836/0001-05

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/ BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)		
7.1.5.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	314,40	R\$ 11,44	21,58%	R\$ 13,91	R\$ 4.373,30			
8.			<b>CONCLUSÃO DE OBRA</b>								R\$	3.711,23
8.2.			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						R\$	3.711,23		
8.2.1.	COMP.	COTAÇÃO 01	LETRAS DE ACM PRATA ESPELHADO OU AÇO ESCOVADO EM CAIXA ALTA COM ILUMINAÇÃO COM FITA LED	UN	1,00	R\$ 3.052,50	21,58%	R\$ 3.711,23	R\$ 3.711,23			
<b>VALOR TOTAL</b>										R\$	86.304,97	

**SERVIÇOS RETIRADOS**

<b>ACABAMENTOS</b>												
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/ BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)		
4.			<b>COBERTURA</b>								R\$	28.494,51
4.3.			TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	115,02	R\$ 40,99	21,58%	R\$ 49,84	R\$ 5.732,60			
4.3.1.	SINAPI	92539	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	15,00	R\$ 18,54	21,58%	R\$ 22,54	R\$ 338,10			
4.3.2.	SINAPI	94221	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	115,02	R\$ 37,90	21,58%	R\$ 46,08	R\$ 5.300,12			
4.3.3.	SINAPI	94440	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	327,10	R\$ 43,06	21,58%	R\$ 52,35	R\$ 17.123,69			
4.3.4.	SINAPI	96486										
5.			<b>ESQUADRIAS</b>								R\$	2.548,50
5.1.			PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	M2	5,04	R\$ 290,79	21,58%	R\$ 353,54	R\$ 1.781,84			
5.1.3.	SINAPI	73933/3										
<b>VALOR TOTAL</b>										R\$	28.494,51	

**ROCHA & SENE CONSTRUTORA LTDA ME**

Rua Conselheiro Avelino A. Vieira, 463 - Sala 02  
Centro - CEP 84935-000 - Tomazópolis - PR

Laércio Stanco de Brito  
Engenheiro Civil  
CREA-SP 5070225360/F

**PLANILHA DE SERVIÇOS - ADITIVO**

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

LOCAL: PRAÇA PIO X, 260, CENTRO, JUNDIAÍ DO SUL/PR

EMPRESA: CONTRUTORA ROCHA & SENE LTDA ME

CNPJ: 13.500.836/0001-05

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (S/ BDI) (R\$)	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO (C/ BDI) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
5.1.4.	SINAPI	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	R\$ 80,01	21,58%	R\$ 97,28	R\$ 194,56	
5.1.5.	SINAPI	91294	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	2,00	R\$ 235,28	21,58%	R\$ 286,05	R\$ 572,10	
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 31.043,01</b>	

**RESUMO ADITIVO**

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A SEREM ACRESCENTADOS R\$ 86.304,97

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS A SEREM RETIRADOS -R\$ 31.043,01

VALOR TOTAL GERAL DO ADTIVO R\$ 55.261,96

13.500.836/0001-05

ROCHA & SENE CONSTRUTORA  
LTDA ME

Rua: Conselheiro Avelino A. Vieira, 403 Sala 02  
Centro - CEP: 84935-000 Tomazina - PR

Laércio Stanco de Brito  
Engenheiro Civil  
CREA-SP 5070225360/M





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



### PARECER TÉCNICOS - ADITIVO

Jundiá do Sul, 06 de novembro de 2019.

Assunto: Parecer Técnico referente a Aditivo de Contrato.

Vimos, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, prestar esclarecimentos quanto a solicitação de aditivo do contrato para Reforma da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, com relação a alteração de Forro, acréscimo de pontos de tomadas e pontos de internet, alteração da fachada externa.

Para a adequação desta edificação, foram solicitadas algumas alterações no contrato inicial firmado junto a empresa. No decorrer da obra foi solicitada a alteração da fachada, devido ter sido constatado que a cobertura existente não atendia as normas de segurança, apresentando um estado de deterioração, sendo necessário a substituição da mesma, e adotando um padrão de cobertura otimizando o custo benéfico do serviço.

Foi solicitado a alteração do forro, para que seja utilizado um padrão de forro comercial, que viabiliza futuras manutenções que venham a ser necessárias.

A quantidade de tomadas inicialmente previstas, foi acrescida devido ao aumento da demanda, conforme solicitação do quadro de funcionários internos da prefeitura. Além de acrescido também tomadas com pontos de rede, que seriam futuramente instaladas, por ser um serviço específico, como a instalação de um servidor para armazenamento dos dados internos da prefeitura, que será necessário após esta reforma.

As esquadrias frontal e dos fundos, foram substituídas por vidro, solicitação também por questão de estética da edificação.

Tais motivos explanados acima, levaram a solicitado de aditivo junto a empresa contratada para a reforma.

Antecipadamente, externamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

Eduardo Brambilla Baggio  
Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

TRAGÉDIA

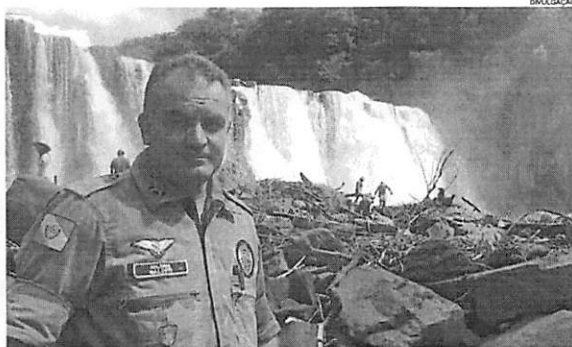
# Soldado da Polícia Ambiental morre afogado no Rio das Cinzas

Incidente foi registrado na tarde do sábado enquanto o agente realizava uma fiscalização no local

DA REDAÇÃO  
reportagem@folhaextra.com

Uma tragédia tirou a vida de um soldado da Polícia Militar Ambiental na tarde deste sábado (9). A ocorrência foi registrada no Rio das Cinzas em um local situado entre os municípios de Santo Antônio da Platina e Barra do Jacaré. Após buscas, o corpo foi localizado na manhã do domingo (10).

De acordo com informações da Polícia Ambiental, a vítima foi identificada como Amilton Carlos Malosti e tinha 47 anos. Ele estava realizando um trabalho de fiscalização contra a pesca irregular e, no momento em que a vítima e um companheiro de equipe realizavam uma abordagem a



suspeitos, os mesmos teriam fugido do local utilizando um barco. Com isso, Amilton e o colega voltaram para viatura, momento em que a vítima acabou caindo no rio. O outro policial chegou a mergulhar para tentar salvar Amil-

ton, mas o soldado acabou sendo levado pela correnteza. Após as buscas, o corpo da vítima foi encontrado na manhã deste domingo acerca de 20 metros do local em que o soldado submergiu. Malosti atuava no Batalhão

Ambiental de Jacarezinho e já tinha mais de 20 anos de atuação na Polícia Militar. Ele era morador do município de Carlópolis, local onde seu corpo está sendo velado e deve ser sepultado nesta segunda-feira (11).

VIOLÊNCIA

# Suspeito é preso e outro é morto durante confronto com a polícia

DA REDAÇÃO  
reportagem@folhaextra.com

Um homem morreu e outro foi preso durante um confronto com a equipe da Polícia Militar. A ocorrência foi registrada na tarde deste domingo (10) no município de Jaguariá.

De acordo com as primeiras informações, a ocorrência foi registrada por volta das 15h na Rua Francisca Rodrigues de Oliveira, esquina com a Avenida Sertaneja. Os indivíduos são suspeitos de praticar assaltos no município, sendo que o homem que veio a óbito seria o responsável por um



assalto a agência dos Correios em Jaguariá. Equipes do Siate estiveram no local para prestar atendimento ao homem, mas ele não resistiu e veio a óbito.

O outro envolvido na situação acabou sendo preso pelos pm's. Um policial que estava participando da ação acabou ficando ferido após sofrer uma queda durante a

ocorrência. O local foi isolado até a chegada dos agentes da Polícia Civil e equipe do IML (Instituto Médico Legal) de Ponta Grossa para recolher o corpo.

CRIME

# Moradora do Norte Pioneiro é morta com tiro na cabeça

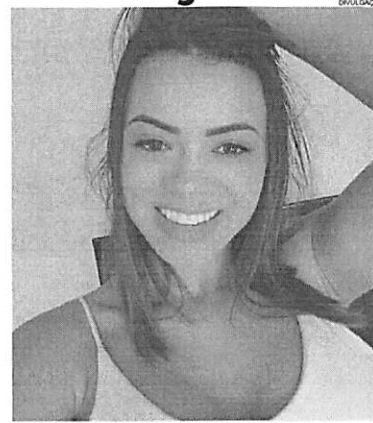
DA REDAÇÃO  
reportagem@folhaextra.com

Uma mulher de 28 anos morreu após levar um tiro na cabeça. A ocorrência foi registrada na madrugada do último sábado (9) na cidade de Sorriso, Mato Grosso. A vítima era moradora do município de Cornélio Procopio, no Norte Pioneiro do Paraná, e foi identificada como Julia Barbosa de Souza.

De acordo com as primeiras informações, a vítima estaria em uma caminhonete junto com seu namorado. Eles transitavam com o veículo pela Avenida Natalino Brescansin

e, de acordo com relatos do rapaz, em dado momento ele ultrapassou uma caminhonete e, a partir de então, o veículo passou a persegui-lo buzinando várias vezes e tentando fazer com que o casal parasse. Em dado momento, o suspeito teria efetuado um disparo contra o veículo das vítimas, o qual atingiu Julia na cabeça. O namorado chegou a levar a vítima até um hospital onde ela recebeu os primeiros socorros, porém, não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.

A polícia investiga o caso e busca identificar o suposto autor do disparo que matou Julia.



JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2019  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Construtora Rocha & Sene Ltda - ME, CNPJ 13.500.836/0001-05.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/2019, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de VALOR e PRAZO no Contrato de Prestação de Serviços nº. 22/2019, em conformidade com o Artigo 65, § 1º, e Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
VALOR: Fica aditivado o valor de em R\$ - 55.261,96 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 24,214% do valor previsto no Contrato Original em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 547/2018 de 14/12/2018.  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir do dia 16/11/2019.  
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr. Jundiá do Sul - PR, 11 de novembro de 2019.  
Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 04/2019 de 17 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação para a aquisição de materiais diversos para construção de cerca para contenção de bolas para que as mesmas não ultrapassem as delimitações dos terrenos vizinhos ao Estádio Municipal Nicanor Bueno Mendes, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Desporto e Lazer, com fundamento no Art. 24, Inciso II.  
O valor total para a contratação do objeto requisitado é de R\$ 4.925,80 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), ficando como vencedora a Empresa Nivaldo José Jofre Ltda - CNPJ: 07.307.020/0001-59.  
Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Publique-se  
Jundiá do Sul - PR, 11 de novembro de 2019.  
Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 51/2019  
PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa VS. COSTA E CIA LTDA, CNPJ: 05.286.960/0001-83  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 10/2019, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial, Mobiliário em geral e demais itens de uso Hospitalar e Ambulatorial, Equipamentos Eletroeletrônicos, de conservação e outros, Equipamentos de Áudio e Vídeo e processamento de dados, conforme as Resoluções da SESA 604/2015, 276/2017 e 373/2018 que institui o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para as unidades de atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária - APSUS na modalidade fundo a fundo e Proposta Parlamentar nº 09280.837000/1180-01 do MS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros provenientes do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 547 de 14 de dezembro de 2018.  
VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2020.  
VALOR: R\$ - 19.560,40 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.  
Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2019  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 04/2019 de 17 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação para aquisição de Cama Elástica (Pala-pala) para dar suporte à equipe técnica do CRAS no que diz respeito à participação das famílias nas Reuniões / Oficinas do Programa Bolsa Família. Conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento no Art. 24, Inciso II. Perfazendo o valor total para a compra do objeto requisitado é de R\$ - 2.755,00 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais) em favor da Empresa: Mac Mega Store Informática Eireli CNPJ: 32.215.140/0001-73. Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Publique-se  
Jundiá do Sul - PR, 11 de novembro de 2019.  
Eclair Rauhen  
Prefeito Municipal

ARAPOTI

INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARAPOTI/PR  
RUA TELEMÁCO CARNEIRO, Nº 531, CENTRO - CEP 84.990-000  
CNPJ Nº 05.493.720/0001-50 - FONE: (43) 3557-5962

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 006/2019.  
Dispensa de Licitação nº 001/2019.  
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - IPSM, representada pelo Presidente, o Senhor Welton José do Nascimento.  
Contratada: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR, pelo seu Diretor Superintendente, o Senhor Humberto Ramnigio Gamba.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a organização, planejamento e execução do Concurso Público para provimento de 03 (três) cargos: a) Advogado; b) Contador; c) Oficial Administrativo "B".  
Valor Global: R\$ 48.986,01 (quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavo) até o limite de 200 (duzentos) inscrições.  
Dotação Orçamentária: 09.001.09.122.0031.2.082.3.3.90.39.00.00.  
Prazo de Execução: 130 (cento e trinta) dias.  
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.  
Data da assinatura: 25/10/2019.